

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2609  
05 de Janeiro de 2021

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Jair Bolsonaro**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL  
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

# Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	31
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	51
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	54
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	65
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	68
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	69
Código 38 - Outros Recursos.....	70
Código 39 - Concessão do Registro.....	71
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	81
Código 46 - Prorrogação.....	84
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	111
Código 47.3 - Petição Deferida.....	112
Código 49 - Perda de Prioridade.....	131
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	132
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	133
Código 71 - Despacho Anulado.....	134
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	135

### Código 135 - Publicação Anulada

---

(21) BR 30 2012 000734-8

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 17/02/2012

(71) Damarfe Produtos Químicos Ltda (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Anulada a publicação do despacho 115 da RPI 2609, de 15/12/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que a publicação desse despacho foi incorreta. [135]

**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2020 005827-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

[ 1 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [ 2 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005830-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

[ 1 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [ 2 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas

---

brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente os desenhos com melhor qualidade gráfica, dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005832-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

[ 1 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [ 2 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente os desenhos com melhor qualidade gráfica, dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005833-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) JESAIAS FARIAS DE OLIVEIRA (BR/SP) ; ALEXANDRE MICHEL

---

GRUNEWALD (BR/SP)

(74) ALEXANDRE MICHEL GRUNEWALD

[ 1 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [ 2 ] As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Apresente os desenhos com melhor qualidade gráfica, dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005836-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2020 005847-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) NC ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/GO) ; LUCIANO FERREIRA DA SILVA (BR/GO)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005854-2**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) KELLEN BENEVIDES GOMES (BR/AM) ; WILTON BENEVIDES VIEIRA (BR/AM)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido

---

manual. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005855-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005889-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez

---

e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005890-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005891-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4.

---

NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005892-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005893-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da

---

margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005894-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005909-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/12/2020

(71) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (BR/DF)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do

item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [ 2 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005912-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) EMS.S.A. (BR/SP)

(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] O procurador nomeado é também autor do pedido. Apresente esclarecimento informando se o formulário foi preenchido corretamente. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005913-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005914-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO

---

MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005915-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005916-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser



---

apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005917-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005919-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) BRENO CHAME LINS DE MELLO (BR/RJ)

(74) BRENO CHAME LINS DE MELLO

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente

---

em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] A apresentação do relatório e deve seguir as disposições do item 4.2.9 e do Manual de Desenhos Industriais e deverão apresentar apenas texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [ 3 ] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005923-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/12/2020

(71) INVENTIO AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.8. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005948-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/12/2020

(71) VICTOR ESCORZA (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou

---

fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005964-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/12/2020

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...)Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 005965-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/12/2020

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O

---

NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 005966-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 14/12/2020

(71) CHARLES VIRGILIO SILVA (BR/SP)

(74) LUIZ CLAUDIO GUIMARAES E SILVA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006014-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/12/2020

(71) UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - MANTENEDORA DA PUCRS (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres

---

isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006016-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/12/2020

(71) PEDRO CELSO DAL MORO (BR/RS)

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 7 folhas, mas termina na folha 14/7. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006022-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/12/2020

(71) ENFAVI ENGENHARIA EIRELLI (BR/SC)

(74) ANDRÉ GOSMANN

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006027-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/12/2020

---

(71) GMD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (BR/SP)  
(74) LÍVIA NESPOLI DAMASCENO

[ 1 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. [ 2 ] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não contém todos os elementos necessários. Apresente a documentação corrigida conforme modelo disponível no Portal do INPI (Desenhos Industriais/ Guia Básico para o pedido/ Manual de Desenhos Industriais/ Referências/ Formulários/ Declaração de não divulgação dos dados do inventor/autor)

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Referencias#Formul%C3%A1rios> Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006031-8**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/12/2020

(71) IN NOVA METALMECANICA DO BRASIL EIRELI (BR/ES)

[ 1 ] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. [ 2 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006039-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/12/2020

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as

---

especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006054-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/12/2020

(71) THERAPY - MONTAGEM DE ELETRONICOS LTDA (BR/PR)

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

A primeira página das figuras não tem numeração de páginas e nem da figura. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. As vistas dos desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. Não serão admitidas outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Cada vista do desenho ou fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006056-3**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/12/2020

(71) MARIANA QUINELATO DA COSTA (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do

---

desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006067-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/12/2020

(71) DANIEL KAMEKICHI OHNUMA (BR/SP)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006069-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/12/2020

(71) ADALGISA APARECIDA VIANA (BR/SP)

(74) MARCIO LORETI

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item



---

4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006116-0**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/12/2020

(71) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006117-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/12/2020

(71) HI TECHNOLOGIES S.A (BR/PR)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM

---

CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006135-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/12/2020

(71) ANTONIO ROGERIO DE SOUZA (BR/SP)

(74) A R S P E L BENS

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006137-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/12/2020

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;  
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras

---

completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] O procurador nomeado ( FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU) é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006142-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/12/2020

(71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (BR/SC) ;  
PAMPLONA ILUMINAÇÃO LTDA (BR/SC)

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [ 2 ] O procurador nomeado ( FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU) é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006153-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/12/2020

---

(71) FATIMA NASSER NOUREDDINI 33633914803 - ME (BR/SP)

(74) NATÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2020 006169-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/12/2020

(71) FELIPE NINNI (BR/SP) ; PEDRO NINI FRIAS (BR/SP) ; JOSE ROBERTO NINNI (BR/SP)

(74) ANTÔNIO SÉRGIO MUCCI

[ 1 ] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [ 2 ] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o

---

título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. [ 3 ] Nos documentos de procuração apresentados não constam os nomes do outorgantes, apenas suas assinaturas. Apresente novos documentos de procuração onde constem expressamente os nomes dos depositantes enquanto outorgante e suas respectivas qualificações. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006192-6**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/12/2020

(71) REGERT & CARDOSO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2020 006196-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/12/2020

(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas termina na folha 1/2. Apresente novas páginas do relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar

---

o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 32 2020 006015-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/11/2020

(71) CHAVI FECHADURAS DIGITAIS LTDA (BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.7. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2020 006094-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) ESA NOUSIAINEN  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158715 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2020 006095-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) HENRIK ANDERSEN  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158732 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:31)

---

**(21) BR 30 2020 006096-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) IVO CECCHIN (BR/RS)  
(72) IVO CECCHIN  
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158739 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:36)

---

**(21) BR 30 2020 006097-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) HENRIK ANDERSEN  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158740 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:36)

---

**(21) BR 30 2020 006098-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) DANIEL SRI SURDARSONO  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158743 UF: WB Data: 18/12/2020)

---

Hora: 14:41)

---

**(21) BR 30 2020 006099-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) DANIEL SRI SURDARSONO  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158753 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:48)

---

**(21) BR 30 2020 006100-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) ROBERT HEIM  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158758 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 14:53)

---

**(21) BR 30 2020 006101-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) ROBERT HEIM  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158779 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:05)

---

**(21) BR 30 2020 006102-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) DANIEL SRI SURDARSONO  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158792 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:11)

---

**(21) BR 30 2020 006103-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) MARINUS LASPERSE  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158801 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:15)

---

**(21) BR 30 2020 006104-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020



---

(71) LEGO A/S (DK)  
(72) BO PARK KRISTENSEN  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158815 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:24)

---

**(21) BR 30 2020 006105-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) ESMEE WILHELMINA JOZEFINA KUENEN  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158825 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:30)

---

**(21) BR 30 2020 006106-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) YOEL MAZUR  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158834 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:35)

---

**(21) BR 30 2020 006107-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) PIA PILGAARD  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158845 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:40)

---

**(21) BR 30 2020 006108-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) LEGO A/S (DK)  
(72) YOEL MAZUR  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158850 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 15:46)

---

**(21) BR 30 2020 006109-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) SCR ENGINEERS LTD. (IL)  
(72) MORDEHAY COHEN; TARAS KHOMITSKY; SAMY HAZAN  
(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158872 UF: WB Data: 18/12/2020

---

Hora: 16:05)

---

**(21) BR 30 2020 006110-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)  
(72) BRUNO HENRIQUE VICENTIN MANOEL; FABRICIO DANIEL DE MORAES; RODRIGO DAS NEVES  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158881 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 16:08)

---

**(21) BR 30 2020 006112-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP)  
(72) JOSÉ RICARDO MASETTO; MARCELO LUIS SEDOSKI JUNIOR  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158887 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 16:13)

---

**(21) BR 30 2020 006113-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) SCR ENGINEERS LTD. (IL)  
(72) MORDEHAY COHEN; TARAS KHOMITSKY; SAMY HAZAN  
(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158895 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 16:17)

---

**(21) BR 30 2020 006114-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) GCE GROUP AB (SE)  
(72) MICHAL DOLÍNEK  
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158955 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 17:04)

---

**(21) BR 30 2020 006115-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 18/12/2020  
(71) GALDERMA S.A. (CH)  
(72) OLIVER TYRSING; OSCAR ULLSTEN  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200158970 UF: WB Data: 18/12/2020  
Hora: 17:26)

---

**(21) BR 30 2020 006118-7** Código 31 - Notificação de Depósito

---

	(22) 21/12/2020 (71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP) (72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (74) EDUARDA COLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870200159128 UF: WB Data: 21/12/2020 Hora: 08:50)
<b>(21) BR 30 2020 006119-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/12/2020 (71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS) (72) EDUARDO DOS SANTOS (74) CLAIR ANTONIO LEUSIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200159188 UF: WB Data: 21/12/2020 Hora: 10:13)
<b>(21) BR 30 2020 006120-9</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/12/2020 (71) JULIANA TERESA LLUSSÁ (BR/SP) (72) JULIANA TERESA LLUSSA (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Notificação de depósito (Protocolo: 870200159273 UF: WB Data: 21/12/2020 Hora: 11:39)
<b>(21) BR 30 2020 006123-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/12/2020 (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (72) MAURICIO BALBINOT (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200159352 UF: WB Data: 21/12/2020 Hora: 13:04)
<b>(21) BR 30 2020 006124-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/12/2020 (71) 100% SPEEDLAB, LLC (US) (72) MICHAEL D. YOUNG (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200159357 UF: WB Data: 21/12/2020 Hora: 13:09)
<b>(21) BR 30 2020 006125-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/12/2020 (71) COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (BR/SP) (72) MARCELO MORENO; GREGÓRIO GARCEZ MOREIRA DINIZ (74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA PINTO

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200159385 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 13:44)

---

**(21) BR 30 2020 006126-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (BR/SP)  
(72) MARCELO MORENO; GREGÓRIO GARCEZ MOREIRA DINIZ  
(74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA PINTO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159391 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 13:49)

---

**(21) BR 30 2020 006129-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) PEDRO IVO TORQUATO PALMER (BR/MG)  
(72) PEDRO IVO TORQUATO PALMER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159430 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 14:24)

---

**(21) BR 30 2020 006130-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) PMI SOUTH AMERICA, S.A. (BR/RJ)  
(72) ALEX MONTEIRO BOTELHO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159476 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2020 006131-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) APTAR FRANCE SAS (FR)  
(72) DIEGO ESPINOZA  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159477 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 14:50)

---

**(21) BR 30 2020 006132-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) APTAR FRANCE SAS (FR)  
(72) LILA GRAINE  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159511 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 15:12)

---

**(21) BR 30 2020 006133-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020

---

(71) APTAR FRANCE SAS (FR)  
(72) LILA GRAINE  
(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159562 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 15:48)

---

**(21) BR 30 2020 006134-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/12/2020  
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)  
(72) VICTOR HUGO LÂNGARO AMARAL; LUCAS FERNANDES LONNI;  
ANDRIUS FRANCISCO REZENDE; FERNANDO WILKE  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159724 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 17:47)

---

**(21) BR 30 2020 006136-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159933 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 10:40)

---

**(21) BR 30 2020 006138-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA; YOICHI KAWAMURA  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160079 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 13:21)

---

**(21) BR 30 2020 006139-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA; YOICHI KAWAMURA  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160108 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 13:46)

---

**(21) BR 30 2020 006140-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)  
(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA  
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160247 UF: WB Data: 22/12/2020

---

Hora: 15:27)

---

**(21) BR 30 2020 006141-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160255 UF: WB Data: 22/12/2020

Hora: 15:33)

---

**(21) BR 30 2020 006143-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160264 UF: WB Data: 22/12/2020

Hora: 15:38)

---

**(21) BR 30 2020 006144-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI;

ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU;

ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE

COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS

HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE;

DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW

SHAFFER; JOE SUNG-HO TAN; CLEMENT TISSANDIER; EUGENE ANTONY

WHANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160323 UF: WB Data: 22/12/2020

Hora: 16:28)

---

**(21) BR 30 2020 006145-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200160329 UF: WB Data: 22/12/2020

Hora: 16:36)

---

**(21) BR 30 2020 006146-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/12/2020

(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

---

(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160336 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2020 006147-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160339 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 16:41)

---

**(21) BR 30 2020 006148-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160341 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 16:44)

---

**(21) BR 30 2020 006149-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160347 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 16:47)

---

**(21) BR 30 2020 006150-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)  
(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160353 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 16:50)

---

**(21) BR 30 2020 006151-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
(72) EDSON NOSSA JUNIOR  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160406 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 17:43)

---

<b>(21) BR 30 2020 006152-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200160415 UF: WB Data: 22/12/2020 Hora: 17:49)
<b>(21) BR 30 2020 006154-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200160420 UF: WB Data: 22/12/2020 Hora: 17:56)
<b>(21) BR 30 2020 006155-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200160426 UF: WB Data: 22/12/2020 Hora: 18:05)
<b>(21) BR 30 2020 006156-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) FK IRONS INC. (US) (72) GASTON SICILIANO (74) Tauil e Chequer Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200160440 UF: WB Data: 22/12/2020 Hora: 18:23)
<b>(21) BR 30 2020 006157-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) DOVER FUELING SOLUTIONS UK LIMITED (GB) (72) BENGT I. LARSSON; HANNA HELGESSON (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES Notificação de depósito (Protocolo: 870200160459 UF: WB Data: 22/12/2020 Hora: 18:55)
<b>(21) BR 30 2020 006158-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/12/2020 (71) JOIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/PR)



---

(72) LEONARDO DOS ANJOS  
(74) MARCOS ANTONIO NUNES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160463 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 19:00)

---

**(21) BR 30 2020 006159-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US)  
(72) VIVEK RAO  
(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160466 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 19:06)

---

**(21) BR 30 2020 006160-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) DOVER FUELING SOLUTIONS UK LIMITED (GB)  
(72) BENGT I. LARSSON; HANNA HELGESSON; LINDA SASSNER; KENNETH  
PETERSEN  
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160467 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 19:07)

---

**(21) BR 30 2020 006161-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/12/2020  
(71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US)  
(72) MATTHEW SIMMONS; PETER ROBINSON; VIVEK RAO; VINCENT  
DIPALMA; PHILIP W. CARTER; MICHELLE HWANG; BEHNAZ SEYFI  
NOFEREST  
(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160512 UF: WB Data: 22/12/2020  
Hora: 23:56)

---

**(21) BR 30 2020 006162-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) AKIHO NISHIMURA; AKIRA TADANO  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160543 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 08:22)

---

**(21) BR 30 2020 006163-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) TERMIKAS TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO EIRELLI (BR/SP)  
(72) SANDHOERTS SAID BUENO

---

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160604 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 09:15)

---

**(21) BR 30 2020 006164-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) TAV TECH LTD (IL)  
(72) REFAEL GIL KOBY  
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160618 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 09:25)

---

**(21) BR 30 2020 006165-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) RODRIGO CAMILO DA SILVA - ME (BR/SP)  
(72) RODRIGO CAMILO DA SILVA  
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160634 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 09:37)

---

**(21) BR 30 2020 006166-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
(72) EDSON NOSSA JUNIOR  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160645 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 09:49)

---

**(21) BR 30 2020 006167-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)  
(72) EDSON NOSSA JUNIOR  
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160651 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 09:54)

---

**(21) BR 30 2020 006168-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE (BR/RS)  
(72) DOUGLAS ROBASKI SCHELLE  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160683 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 10:25)

---

**(21) BR 30 2020 006170-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)  
(72) HYUNG JIN CHOI; ARTHUR DE GRANDPRÉ; LAURA OTANI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160723 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:06)

---

**(21) BR 30 2020 006171-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)  
(72) CHAD AULWES; JEFF FLEMING; ERIC FISHER  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160724 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:09)

---

**(21) BR 30 2020 006172-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)  
(72) HYUNG JIN CHOI; ARTHUR DE GRANDPRÉ; LAURA OTANI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160737 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 006173-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)  
(72) XINHUA GAO  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160738 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:21)

---

**(21) BR 30 2020 006174-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)  
(72) HYUNG JIN CHOI; ARTHUR DE GRANDPRÉ; LAURA OTANI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160741 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:22)

---

**(21) BR 30 2020 006175-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)  
(72) HYUNG JIN CHOI; ARTHUR DE GRANDPRÉ; LAURA OTANI

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160757 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:38)

---

**(21) BR 30 2020 006176-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) QUIP NYC INC. (US)  
(72) ADRIAN CANDELA; WILLIAM THOMAS MAY; SIMON ENEVER; JAMES  
KRAUSE; JONATHAN FRATTI; PAUL KOH  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160764 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 11:44)

---

**(21) BR 30 2020 006180-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC)  
(72) JOSÉ FREIRE GONÇALVES  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160831 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 13:38)

---

**(21) BR 30 2020 006181-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) APPLE INC. (US)  
(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI;  
ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU;  
ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE  
COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS  
HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE;  
DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW  
SHAFFER; JOE SUNG-HO TAN; CLEMENT TISSANDIER; EUGENE ANTONY  
WHANG  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160844 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 14:04)

---

**(21) BR 30 2020 006182-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) CAMAÇARI INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA EPP (BR/BA)  
(72) MARCOS MALAMUT  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200160903 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 15:07)

---

<b>(21) BR 30 2020 006184-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S/A (BR/SP) (72) SEBASTIÃO ANTONIO JACOMINE; LUIZ CARLOS DATORRE; PAULO FERNANDO TAMANINI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200160912 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 15:16)
<b>(21) BR 30 2020 006186-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR) (72) DANIEL BOLONHESE (74) EDMILA ADRIANA DENIG Notificação de depósito (Protocolo: 870200160923 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 15:23)
<b>(21) BR 30 2020 006188-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) BAKER HUGHES OILFIELD OPERATIONS LLC (US) (72) WENDA ZHU; APPU GOPAKUMAR; RALF RATERING; JOHANNES BUECHLER; RICK LEI (74) City Patentes e Marcas Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200160956 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 15:53)
<b>(21) BR 30 2020 006189-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (72) EDIMAR LANDIN DA CRUZ (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200161002 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:26)
<b>(21) BR 30 2020 006190-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) CERPRAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (BR/SP) (72) LINCOLN SERAGINI (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200161023 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:38)

---

<b>(21) BR 30 2020 006191-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (72) EDIMAR LANDIN DA CRUZ (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200161028 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:40)
<b>(21) BR 30 2020 006193-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) KINCCAL - KAIANA INDÚSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA (BR/CE) (72) EDIMAR LANDIN DA CRUZ (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Notificação de depósito (Protocolo: 870200161042 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:52)
<b>(21) BR 30 2020 006194-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (72) PAULO FRANCISCO WEBBER (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200161043 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:53)
<b>(21) BR 30 2020 006195-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (72) PAULO FRANCISCO WEBBER (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200161048 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 16:57)
<b>(21) BR 30 2020 006197-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL) (72) PAULO NERVO (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200161078 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 17:18)
<b>(21) BR 30 2020 006198-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito

---

---

(22) 23/12/2020  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161118 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 17:45)

---

**(21) BR 30 2020 006199-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) SHENZHEN JUDING MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)  
(72) WEI HE; JIANGUO QIU  
(74) Araripe & Associados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161131 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 17:56)

---

**(21) BR 30 2020 006200-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161136 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:01)

---

**(21) BR 30 2020 006201-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) SHENZHEN JUDING MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)  
(72) WEI HE; JIANGUO QIU  
(74) Araripe & Associados  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161138 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:08)

---

**(21) BR 30 2020 006202-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161141 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:12)

---

**(21) BR 30 2020 006203-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200161146 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:16)

---

**(21) BR 30 2020 006204-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)  
(72) PAULO NERVO  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161149 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:18)

---

**(21) BR 30 2020 006205-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)  
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI  
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161152 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 18:21)

---

**(21) BR 30 2020 006206-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)  
(72) BRUNO DE BARROS ALCÂNTARA; PAULO JOSÉ FERREIRA CORREIA  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161188 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 19:10)

---

**(21) BR 30 2020 006207-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)  
(72) XIE YUXIAN  
(74) Marcelo Brizolara de Freitas  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161221 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 20:39)

---

**(21) BR 30 2020 006208-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/12/2020  
(71) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)  
(72) XIE YUXIAN  
(74) Marcelo Brizolara de Freitas  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200161224 UF: WB Data: 23/12/2020  
Hora: 20:41)

---

**(21) BR 30 2020 006209-4**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

	(22) 23/12/2020 (71) JOSEPH JOSEPH LTD (GB) (72) ANTONY JOSEPH (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200161250 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 21:22)
<b>(21) BR 30 2020 006210-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2020 (71) JOSEPH JOSEPH LTD (GB) (72) ANTONY JOSEPH (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200161251 UF: WB Data: 23/12/2020 Hora: 21:28)
<b>(21) BR 30 2020 006211-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/12/2020 (71) VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200161294 UF: WB Data: 24/12/2020 Hora: 08:57)
<b>(21) BR 30 2020 006212-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/12/2020 (71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (72) CIHAN AKCAY (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200161327 UF: WB Data: 24/12/2020 Hora: 09:46)
<b>(21) BR 30 2020 006214-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/12/2020 (71) FK IRONS INC. (US) (72) GASTON SICILIANO (74) Tauil e Chequer Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200161417 UF: WB Data: 24/12/2020 Hora: 15:15)
<b>(21) BR 32 2020 006121-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/11/2020 (71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS) (72) SAMANTA GUINDANI

---

(74) PAULO AFONSO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159305 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 12:01)

---

**(21) BR 32 2020 006122-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/11/2020  
(71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)  
(72) SAMANTA GUINDANI  
(74) PAULO AFONSO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159324 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 12:19)

---

**(21) BR 32 2020 006127-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/06/2020  
(71) SIMON LIGHTING, S.A.U (ES)  
(72) SALVI PLAJA MIRÓ; ADRIÀ RIQUE REBULL; CLARA BATISTE MAYAS;  
ÁNGEL RAÚL FERNÁNDEZ SÁNCHEZ; MIGUEL DEVESA QUEROL;  
FRANCESC JORDANA CASAMITJANA; ANTONIO BALBANEDA CARRILLERO  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159394 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 13:57)

---

**(21) BR 32 2020 006128-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 01/06/2020  
(71) SIMON LIGHTING, S.A.U (ES)  
(72) SALVI PLAJA MIRÓ; ADRIÀ RIQUE REBULL; CLARA BATISTE MAYAS;  
ÁNGEL RAÚL FERNÁNDEZ SÁNCHEZ; MIGUEL DEVESA QUEROL;  
FRANCESC JORDANA CASAMITJANA; ANTONIO BALBANEDA CARRILLERO  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200159408 UF: WB Data: 21/12/2020  
Hora: 14:07)

**Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2020 006177-2**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160815 UF: WB  
Data: 23/12/2020 Hora: 12:58)

---

**(21) BR 30 2020 006178-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160817 UF: WB  
Data: 23/12/2020 Hora: 13:04)

---

**(21) BR 30 2020 006179-9**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE

---

COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160819 UF: WB

Data: 23/12/2020 Hora: 13:10)

---

**(21) BR 30 2020 006183-7**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(72) DANIELLE HADLEY; SETH HARRIS; JAMIE RUSSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160906 UF: WB

Data: 23/12/2020 Hora: 15:08)

---

**(21) BR 30 2020 006185-3**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(72) DAVID SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160921 UF: WB

Data: 23/12/2020 Hora: 15:22)

---

**(21) BR 30 2020 006187-0**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 23/12/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(72) ANDREW SEAN YANG; DAVID SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200160955 UF: WB

Data: 23/12/2020 Hora: 15:51)

---

**(21) BR 30 2020 006213-2**

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 24/12/2020

(71) HIROSAKI UNIVERSITY (JP) ; OTSUKA PHARMACEUTICAL FACTORY, INC. (JP)

(72) TADASHI KOBAYASHI; HIROKI MAITA; HIROYUKI KATO; TAKASHI AKIMOTO; TAKEHITO HAYASHI; SHINICHIRO ITO; KOICHI TAKEDA; TOSHIMITSU TERAU; TOMOKI MORITA; TADASHI KOMURO; TERUYUKI IWAMA

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200161357 UF: WB

Data: 24/12/2020 Hora: 10:44)



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2019 004829-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Modificar título para: "Configuração aplicada a torre de filtragem fixa para ambiente aberto". Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação com adequação ao novo título. [2] Conforme solicitado nas exigências anteriores, esclarecer campo de aplicação do objeto, especificando a que tipo de objeto o pedido se refere, para possibilitar sua correta classificação. Para isso, o requerente deve apresentar documento que pode ter título "Esclarecimentos", separado dos demais documentos já apresentados.

---

**(21) BR 30 2019 005976-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

As figuras 1.2 a 1.7 incluíram as dimensões do objeto, que não são permitidas de acordo com o item 4.2.11. Adequar relatório descritivo conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. Remover do relatório descritivo qualquer informação fora do padrão acima. Ex.: "Nessa vista existem duas aberturas circulares, uma sobre a outra, na superfície do objeto do pedido." Como foram apresentadas todas as vistas do objeto, a apresentação do relatório é facultativa.

---

**(21) BR 30 2020 000037-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) BWAY CORPORATION (US)

(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras ainda não correspondem ao objeto do depósito. Os elementos trapezoidais das quinas externas têm um relevo, como se vê no depósito e na prioridade, que não está

---

representado nas atuais figuras. Como dito anteriormente, foram suprimidas algumas linhas que não representavam hachuras, e sim relevos, e há linhas soltas por conta disso. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si e representem o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 000584-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) MAGNO DIAS BAZILIO (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

As vistas frontal, perspectiva foram adequadas. Mas as figuras 1.6 e 1.7, respectivamente lateral esq. e lateral dir., não representaram a característica curva do objeto. Como é arqueado, as vistas laterais devem demonstrar parte da vista posterior, parte da espessura da forma em "F" e as esferas levemente desenhadas. Harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2020 002352-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2020

(71) HELMUT FRANZ WILHELM LEHLE (ZA)

(74) M C Araújo Consultoria em Propriedade Industrial Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em retentor para chapas de telhado. [2] De acordo com o item 5.5.4 do Manual, as figuras meramente ilustrativas são aquelas que revelam o objeto requerido, representado por linhas contínuas, e revelam também elementos meramente ilustrativos que não fazem parte da reivindicação do pedido, representados por linhas tracejadas. Sendo assim, todas as figuras do pedido são meramente ilustrativas. Além disso, mostram dois objetos, quando deveriam mostrar apenas um objeto, de modo que todas deverão ser corrigidas. [3] Os objetos do pedido não apresentam as mesmas características distintivas preponderantes (um tem formato trapezoidal e outro retangular). Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [4] Mantenha no pedido original o objeto superior, de formato trapezoidal. [5] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto inferior, de formato retangular. [6] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para cada um dos dois objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Estas figuras devem mostrar apenas o objeto requerido, representado por linhas contínuas, sem nenhuma linha tracejada, conforme item 5.5 do Manual. Estas figuras são obrigatórias no pedido, sendo permitido apenas

que sejam omitidas vistas simétricas ou espelhadas, nos termos do Manual. [7] Caso queira apresentar figuras meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual, mostre o objeto reivindicado com linhas cheias e os elementos meramente ilustrativos devem estar representados por linhas tracejadas: considere que apenas um dos objetos deverá estar em linhas cheias, nunca os dois na mesma figura poderão estar representados com linhas cheias, já que cada pedido se refere a um objeto. A legenda dessas figuras deve citar expressamente sua natureza, por exemplo: figura 1.8 - meramente ilustrativa, tanto na figura quanto na listagem de figuras do relatório descritivo. Estas figuras não são obrigatórias e devem ser complementares às figuras do item [6] desta exigência. [8] Caso sejam apresentadas todas as vistas do item [6] desta exigência, sem omissão de vistas simétricas ou espelhadas e sem apresentação de figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, informando o novo título e a legenda das novas figuras. Nesta situação (apresentação do jogo completo de figuras) caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [9] Caso opte por omitir vistas simétricas ou espelhadas e/ou apresentar figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Nos dois documentos é necessário: corrigir o título; colocar a declaração de omissão de vistas, se for o caso (na atual apresentação apenas constava no relatório); colocar a declaração referente às figuras meramente ilustrativas, se for o caso (declaração de escopo de proteção conforme item 3.8.1.1a do Manual: As figuras x, y, etc. são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial). [10] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais.



---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O relatório descritivo não foi apresentado corretamente: a legenda da figura deve indicar Figura 1.1 - vista planificada, como no modelo do Manual. É necessário especificar o tipo de vista que foi apresentada, pois há diferença entre vista planificada e vista com a indicação do objeto onde o padrão será aplicado. [2] Na reivindicação a declaração de escopo de proteção deve estar separada da frase inicial (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.), como no relatório. Reapresente os documentos corrigidos.

---

**(21) BR 30 2020 002745-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2020

(71) CARLOS ALEXANDRE BALLOTIN (BR/SP)

(74) IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou no pedido dividido objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: o próprio requerente afirma que suprimiu alguns elementos; agora existe uma região vazada, bem visível na fotografia anexada nos esclarecimentos, que não existia antes. Além disso, as figuras ainda não promovem suficiência descritiva, ou seja, não é possível compreender a forma e reproduzi-la com base nas figuras apresentadas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito. Caso julgue pertinente, pode ser apresentada mais de uma perspectiva. Como já sugerido anteriormente, uma alternativa é apresentar imagens renderizadas ou fotografias que permitam ver com mais clareza a forma do objeto. Atenção para não apresentar figuras muito distorcidas, com as proporções muito alteradas, e observe que o fundo deve ser absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido), conforme item 5.5.1 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 003009-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2020

(71) VALMIR APARECIDO LUIZ (BR/SP)

(74) DIEGO FERNANDES LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme dito na exigência anterior, no depósito todas as figuras eram perspectivas. Ao cumprir a exigência o requerente editou algumas fotos iniciais eliminando o sofá. Com isso, continuou apresentando apenas perspectivas e, além disso, as figuras não mostram o objeto completo, já que as áreas que antes estavam ocultas pela representação do sofá, não foram complementadas. Apresente novo conjunto de figuras (desenhos ou fotografias), mostrando apenas o objeto requerido, formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. A forma completa do objeto deve estar representada nas figuras. [2] Conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas (incluindo todas as figuras de todos os objetos que estiverem no pedido), separados por uma barra oblíqua. Por exemplo: se forem apresentadas 7 folhas de figuras, devem ser numeradas como 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Ao reapresentar as figuras corrija a numeração das folhas e a numeração das figuras: as duas são obrigatórias. [3] Conforme mencionado na exigência anterior, se apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma mencionadas no item [1] desta exigência, sem apresentação de figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido: mantenha a numeração da folha apenas na parte superior, retirando a numeração da parte inferior, em atenção aos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual; informe as legendas das novas figuras apresentadas. A numeração do relatório é independente da reivindicação e das folhas de figuras. Reapresente a reivindicação corrigida: escreva Reivindicação, no singular, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; de acordo com os itens 3.8.2 e 4.2.10 do Manual a numeração da folha da reivindicação deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. A numeração correta é 1/1, pois a numeração da reivindicação é independente do relatório e das folhas de figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objeto diferente (processador de alimentos) do solicitado no pedido nacional (batedeira). Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

---

**(21) BR 30 2020 003035-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2020

(71) BABYLISS FACO SPRL (BE)

(74) CRESIO PLACIDO DA CRUZ JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objeto (misturador de mão) diferente do solicitado no pedido nacional (processador de alimentos). Apresente documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. O requerente apresentou o documento de prioridade com o número informado na petição nº 870200107553, de 26/08/2020 (007521208-0002), solicitando a correção no cadastro, que foi realizada, mas o objeto contido neste documento não corresponde ao objeto requerido. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade.

---

**(21) BR 30 2020 003912-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2020

(71) CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA (BR/RJ)

(74) ALTIVO AQUINO MENEZES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A legenda das figuras informada no relatório descritivo não está correta: tomando por base a vista inferior, para que possamos ter um ponto de referência, a vista oposta da figura

---

1.5 (vista lateral esquerda) é a figura 1.7 (vista lateral direita); a vista oposta da figura 1.6 (vista frontal) é a figura 1.8 (vista posterior). Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda correta das figuras; corrija a frase inicial: substitua a expressão "AS IMAGENS" por "AOS DESENHOS". Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

---

(21) BR 30 2020 004261-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MAGIUS METALURGICA INDUSTRIAL LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1 e 1.6 o parafuso ilustrado na porção inferior (direita na figura 1.1, esquerda na figura 1.6) da figura não atravessava as duas chapas, era mais curto, e estava correspondendo ao mostrado na figura 1.7 original, que também foi alterada neste ponto; nas figuras 1.2, 1.4, 1.5 e 1.7 os pinos/parafusos estão mais baixos que os do depósito; a figura 1.3 foi alterada para fazer ajustes, de modo a corresponder às demais figuras, mas deveria ter sido apresentado apenas um pino, pois como comentado para as figuras 1.2 e 1.7, apenas um furo ultrapassava a chapa posterior; na figura 1.6 observa-se que foram representadas as roscas dos parafusos para ajustar às demais figuras, porém não é possível visualizar a chapa que une os parafusos da parte superior da figura, quando comparamos com as demais figuras. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem os mesmos objetos apresentados no depósito. Utilize linhas mais finas, pois há linhas muito próximas e grossas, inviabilizando a

---

perfeita visualização do objeto.

---

**(21) BR 30 2020 004264-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)

(74) Ana Vlândia César Barreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Foram apresentadas exatamente as mesmas figuras do depósito, sem nenhuma das correções solicitadas na exigência anterior, de modo que repetimos a exigência. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o elemento em formato de coração deveria estar representado nas vistas superior e inferior, já que é ressaltado em relação à face frontal, como se observa nas figuras 1.4 e 1.5; na figura 1.1 existe um detalhe na área em formato de coração que não está representado na figura 1.2. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as figuras apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2020 004271-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MARCELO DA SILVA (BR/PE)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o requerente alega que apenas mudou a maneira de representar o objeto (solidworks X desenhos em linhas), mas mesmo no modo solidworks seria possível representar o objeto com a área interna vazada; portanto o argumento não foi acatado. Reapresente as figuras do depósito. [2] Altere o título para ?Configuração aplicada em produto alimentício? (ou especifique o produto, tipo biscoito, chocolate, etc.), em atenção ao item 5.6 do Manual. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do

---

pedido foi alterada de ofício para 01-01- produtos de padaria, biscoitos, folhados, macarrão e outros produtos à base de cereais, chocolates, confeitaria, sorvetes, a fim de se adequar ao objeto requerido. [4] Caso tenha interesse em proteger a forma para produtos alimentícios, é necessário efetuar um novo depósito, observando antes todos os requisitos legais.

---

**(21) BR 30 2020 004273-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2020

(71) MRPLAST DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MATRIZES LTDA.  
(BR/RS)

(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas abas laterais da vista posterior não havia os elementos retangulares verticais que agora são representados dentro dos círculos da figura 1.4. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito. [2] A qualidade das figuras continua insatisfatória, pois há linhas muito próximas e grossas, que se confundem, e também linhas imprecisas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2020 004313-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2020

(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI  
(BR/MG)

(74) Adilson de Souza Pena

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve ser informado completo na petição: escreva "configuração aplicada em carrinho para fabricação de pizza?". Isso é necessário porque os critérios para concessão de um pedido de objeto tridimensional ou bidimensional são diferentes, então esta informação deve estar bem clara no pedido. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode

sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: verificamos que foram feitos alguns ajustes nas figuras para que ficassem correspondentes entre si (rodas, barra de seção quadrada, por exemplo); no entanto, foram suprimidos elementos que estavam na parte traseira do objeto e estavam representados em todas as figuras do depósito. Além disso, ainda restam inconsistências entre as vistas: na figura 1.1 há duas hastes cilíndricas verticais na parte frontal do objeto que ultrapassam a altura das barras de seção quadrada, mas nas figuras 1.2, 1.3 e 1.6 estão mais baixas; nas figuras 1.2, 1.3 e 1.6 há uma barra horizontal representada à frente da barra de seção quadrada que não é mostrada na perspectiva (figura 1.1); na perspectiva a parte frontal da tampa do forno tem duas linhas de contorno, paralelas, enquanto na figura 1.2 só há o contorno externo, que inclusive está representado com curvatura diferente. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens tenham coerência entre si e representem o mesmo objeto apresentado no depósito.[3] A qualidade das figuras continua insatisfatória, pois há linhas muito imprecisas. Conforme determina o item 5.5.1 do Manual, rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 004417-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Sem que tenha sido solicitado, o requerente informou um novo título: Configuração aplicada em luminária Shake. Em atenção ao item 5.6 do Manual, informe o título original: Configuração aplicada em luminária. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Não foi solicitada nenhuma alteração nas figuras 2.1 a 2.7 mas, ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: havia elementos circulares no aro externo, na extremidade das hastes inclinadas internas, que foram suprimidos das figuras 2.1, 2.2, 2.5 e 2.6. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e

---

quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens tenham coerência entre si e representem o mesmo objeto apresentado no depósito. [3] Todas as figuras devem ser reapresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 005253-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2020

(71) FINE BEAUTY ACESSÓRIOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME (BR/MG)

(74) HENRIQUE PIRANI NETO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em dispenser para higienização de mãos. Ao apresentar a petição de cumprimento, já preencha com o novo título. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: informe o novo título e corrija a legenda das figuras, pois a figura 1.4 é a vista lateral direita e a figura 1.5 é a vista lateral esquerda, tomando como referência a vista frontal. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica deles, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2020 002466-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/06/2020  
(44) 05/01/2021  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE TUBOS  
(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)  
(72) MÁRIO LÚCIO MESQUITA  
(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002468-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/06/2020  
(44) 05/01/2021  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE TUBOS  
(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)  
(72) MÁRIO LÚCIO MESQUITA  
(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002474-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 10/06/2020  
(44) 05/01/2021  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE TUBOS  
(71) MÁRIO LÚCIO MESQUITA (BR/MG)  
(72) MÁRIO LÚCIO MESQUITA  
(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002779-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/07/2020  
(30) 06/01/2020 EM 007481197  
(44) 05/01/2021  
(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO  
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

---

(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002780-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/07/2020  
(30) 06/01/2020 EM 007481197  
(44) 05/01/2021  
(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO  
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)  
(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002781-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/07/2020  
(30) 06/01/2020 EM 007481197  
(44) 05/01/2021  
(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO  
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)  
(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002782-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/07/2020  
(30) 06/01/2020 EM 007481197  
(44) 05/01/2021  
(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO  
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)  
(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002784-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 02/07/2020  
(30) 06/01/2020 EM 007481197  
(44) 05/01/2021  
(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO  
(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

---

(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 002785-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(30) 06/01/2020 EM 007481197

(44) 05/01/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LOGOTIPO

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(72) MICHAEL TYZNIK; MARK WEBB; SARAH WILLIAMS

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Arquivamento

**Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

---

(21) BR 30 2019 006397-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 27/12/2019

(44) 05/01/2021

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GERADOR DE ENERGIA

(71) JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ (BR/PR)

(72) JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ

(74) LUCIANA PORTAL DA SILVA

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019;As remissões do objeto permaneceram nos desenhos; as vistas em corte não apresentaram qualquer ornamentalidade não visíveis nas demais vistas; nenhuma perspectiva do objeto foi apresentada para melhor compreender o objeto e não foram apontados os elementos ornamentais no objeto. Portanto, as exigências não foram adequadamente atendidas, esejando o indeferimento.

### **Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

**(21) BR 30 2020 004658-7**

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 05/10/2020

(71) NISSIN KOGYO CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870200160424, de 22/12/2020.

**Código 38 - Outros Recursos**

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

---

**(21) BR 30 2020 001249-6**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 17/03/2020

(71) SHIMANO (SINGAPORE) PTE LTD. (SG)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200160660, de 23/12/2020.

---

**(21) BR 30 2020 003328-0**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 30/07/2020

(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)

(74) Hugo Silva &amp; Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200160325, de 22/12/2020.

---

**(21) BR 32 2020 003335-6**

Código 38 - Outros Recursos

(22) 27/01/2020

(62) BR 30 2020 000355-1 27/01/2020

(71) LUPIN LTD. (IN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200158916, de 18/12/2020.

**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

**(11) BR 30 2020 000013-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/01/2020

(15) 29/12/2020

(30) 02/07/2019 EM 006610242; 03/07/2019 GB 6064644; 03/07/2019 GB 6064645

(45) 29/12/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR DE ÁUDIO

(73) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)

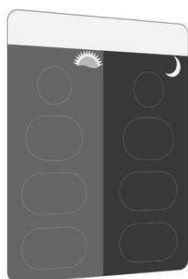
(72) JOSHUA LUKE WILKINSON; IAIN JAMES HORROCKS; PETER PHILLIPS; RYAN GRAY

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 000468-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 29/12/2020

(45) 29/12/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLISTER

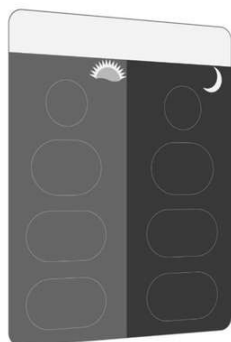
(73) EMS.S.A. (BR/SP)

(72) CHRISTINA DA CUNHA; PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES; SOLANGE MENDES ABURAYA; ANA OLIVIA TIROLI CEPEDA; CELSO DE PAULA MACHADO JUNIOR

(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 000986-0**

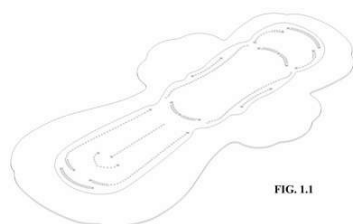


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000987-8**

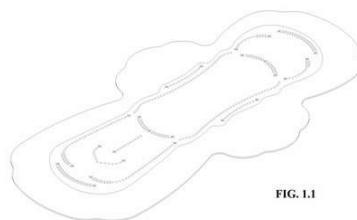


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000988-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021



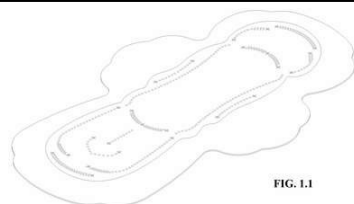


FIG. 1.1

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000989-4**

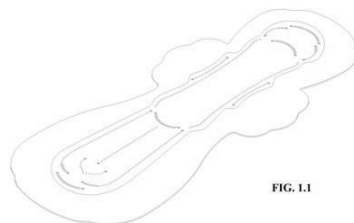


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000990-8**

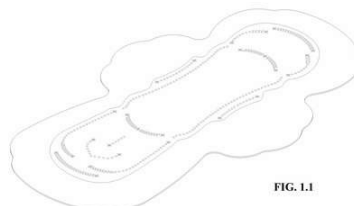


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 000991-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

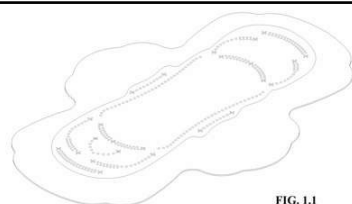


FIG. 1.1

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

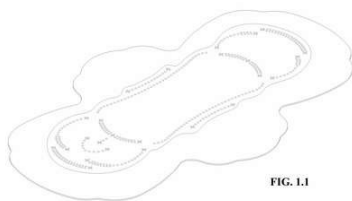
**(11) BR 30 2020 000992-4**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 05/01/2021

(30) 06/09/2019 US 29/704759

(45) 05/01/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHON; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003131-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2020

(15) 05/01/2021

(30) 29/01/2020 EM 007570353-0001; 29/01/2020 EM 001475875-0001

(45) 05/01/2021

(52) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES

(73) DIETRICH GALLMETZER (IT)

(72) DIETRICH GALLMETZER

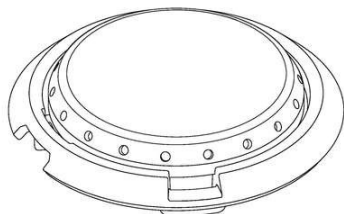
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Foram excluídas do cadastro as prioridades unionistas EM 007547385-0001, de 23/01/2020, EM 007571138-0001, de 29/01/2020 e EM 007571138-0002, de 29/01/2020, tendo em vista que os objetos correspondentes a estes documentos foram suprimidos

do pedido em atenção à exigência que solicitou a divisão. Foram mantidas as seguintes prioridades unionistas: EM 007570353-0001, de 29/01/2020, correspondente ao objeto das figuras 1.1 a 1.10; EM 001475875-0001, de 29/01/2020, correspondente ao objeto das figuras 2.1 a 2.8.



**(11) BR 30 2020 003590-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 05/01/2021

(30) 26/11/2019 US 29/714865

(45) 05/01/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR

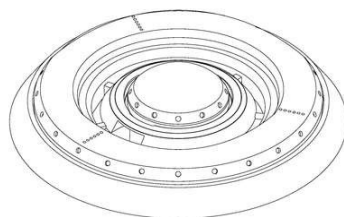
(73) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)

(72) BRIAN MARTIN; MICHAEL PADGETT; WARREN FOWLER

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 003591-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2020

(15) 05/01/2021

(30) 26/11/2019 US 29/714865

(45) 05/01/2021

(52) 07-02

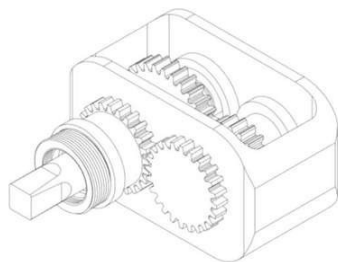
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR

(73) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)

(72) BRIAN MARTIN; MICHAEL PADGETT; WARREN FOWLER

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004000-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/08/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 12-11

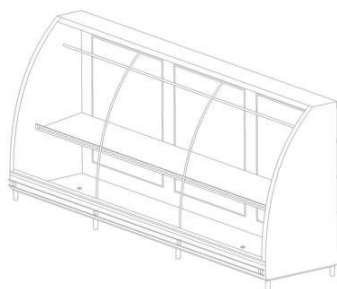
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO TRANSMISSOR PARA BICICLETA

(73) WEN-KUEI LIU (TW) ; CHAO-HSUAN LIU (TW) ; YU-CHUN LIU (TW) ; YI-SHAN LIU (TW)

(72) WEN-KUEI LIU; CHAO-HSUAN LIU; YU-CHUN LIU; YI-SHAN LIU

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004258-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALCÃO REFRIGERADO

(73) REFRIGERAÇÃO GUIDONI LTDA (BR/PR)

(72) RAFAEL AUGUSTO GUIDONI; RODRIGO CESAR GUIDONI

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004259-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 05/01/2021

(30) 12/03/2020 JP 2020-004944

(45) 05/01/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL

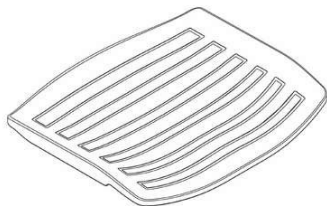
(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) SHOTA ASANO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004272-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE CADEIRA

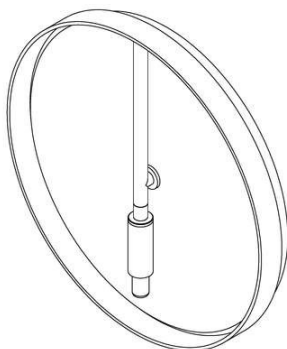
(73) MRPLAST DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MATRIZES LTDA.  
(BR/RS)

(72) ADRIANO MARCHIORO

(74) ANDERSON ANDRÉ COLOMBO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004399-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

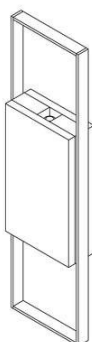
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril &amp; Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019: sem que fosse solicitado, o requerente alterou o título do pedido para 'Configuração aplicada em luminária true pride', portanto foi retirado o complemento que indicava o modelo do produto.

---

**(11) BR 30 2020 004404-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 26-05

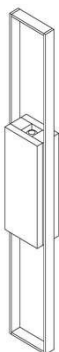
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019: sem que fosse solicitado, o requerente alterou o título do pedido para 'Configuração aplicada em luminária Hope', portanto foi retirado o complemento que indicava o modelo do produto.



**(11) BR 30 2020 004406-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

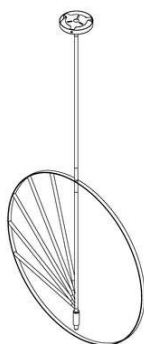
(73) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC)

(72) FERNANDO CARLET ZANARDI,

(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004413-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

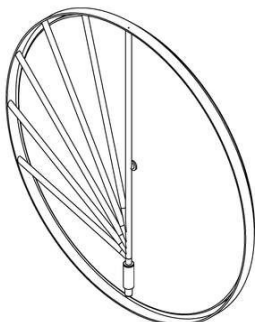
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

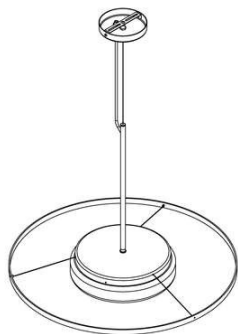
(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos

termos do item 5.6 da resolução 232/2019: sem que fosse solicitado, o requerente alterou o título do pedido para 'Configuração aplicada em luminária Shake Breeze', portanto foi retirado o complemento que indicava o modelo do produto.



**(11) BR 30 2020 004423-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

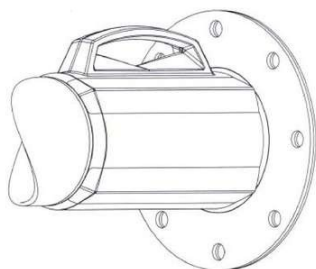
(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019: sem que fosse solicitado, o requerente alterou o título do pedido para 'Configuração aplicada em luminária Sunshine Think Belle', portanto foi retirado o complemento que indicava o modelo do produto.

**(11) BR 30 2020 004740-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/10/2020

(15) 05/01/2021

(45) 05/01/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETIFICADOR DE FLUXO

(73) BATTLEMAX (PTY) LTD (ZA)

(72) MARTHINUS JACOBUS BUITENDAG; CONRAD GRÄBE DE VILLIERS; ADIAN BRANDT

(74) Araripe & Associados

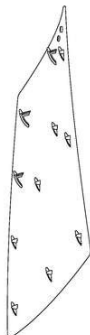
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/10/2020, mediante o

---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005340-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2020

(15) 05/01/2021

(30) 22/05/2020 JP 2020-010086

(45) 05/01/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) YUJIN MORISAWA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

**(11) BR 30 2017 001681-2**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 30/01/2018

(73) SILVANO GUEDES (BR/SP)

(74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200159896, de 22/12/2020. Interessado(s): RAFAEL MARTINS SILVA. Procurador(es): Davino Martins da Silva Filho.

---

**(11) BR 30 2017 003867-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/02/2018

(73) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200158553, de 18/12/2020. Interessado(s): MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES. Procurador(es): SERGIO ISRAEL FERREIRA.

---

**(11) BR 30 2019 001164-6**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 03/09/2019

(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160183, de 22/12/2020. Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2019 004188-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 19/11/2019

(73) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)

(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160270, de 22/12/2020. Interessado(s): INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA.. Procurador(es): Marcos Antonio Nunes. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2586, de 28/07/2020, Interessado(s): TBX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para que seja instruído concomitantemente com este

---

Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.

---

**(11) BR 30 2020 000805-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 08/09/2020  
(73) SANTACOLOMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA ESPORTE LTDA - ME (BR/SC)  
(74) Lenice Dos Santos Marino  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160287, de 22/12/2020. Interessado(s): NC ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Procurador(es): Rosemari Silva Soares.

---

**(11) BR 30 2020 004596-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 20/10/2020  
(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200158901, de 18/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2020 004597-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 20/10/2020  
(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200158952, de 18/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2020 004598-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 20/10/2020  
(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)  
(74) AFK Marcas e Patentes  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160189, de 22/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2020 004599-8**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 20/10/2020

---

(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160153, de 22/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2020 004651-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 27/10/2020

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200161503, de 22/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): SEB S.A..Procurador(es): Eduardo Colonna Rosman.

---

**(11) BR 30 2020 004905-5**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 10/11/2020

(73) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA ME (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200160177, de 22/12/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): OESTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 32 2012 000432-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/12/2010

(15) 02/06/2020

(45) 02/06/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA SUPORTE ORTOPÉDICO

(62) DI 7005823-7 28/12/2010

(73) OTTO BOCK HEALTHCARE GMBH (DE)

(72) Adam Wehsely-Swiczinsky; Thorsten Helm; Alexander Boehm

(74) Dannemann, siemens, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 6002904-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 01/11/2000

(15) 14/08/2001

(45) 14/08/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOBRETAMPA DE CARTUCHO DE APARELHO DE BARBEAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) Alejandro Lee

(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS

Prorrogado de 02/11/2020 a 01/11/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003104-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/11/2000

(15) 26/06/2001

(45) 26/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE ARITMÉTICA E DE CONTROLE

(73) Sony Computer Entertainment INC (JP)

(72) Teiyu Goto

(74) MOMSEN, LEONARDOS &amp; CIA.

Prorrogado de 08/11/2020 a 07/11/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003287-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 12/12/2000

(15) 26/06/2001

(45) 26/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO ESCORREDOR DE LOUÇA

---

E BANDEJA APARADORA DE ÁGUA  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003288-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2000  
(15) 17/02/2004  
(45) 17/02/2004  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLEIRA  
(73) EDSON DONIZETTI BEGNANI (BR/SP)  
(72) EDSON DONIZETTI BEGNANI  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003291-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2000  
(15) 26/06/2001  
(45) 26/06/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SORVETEIRA  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003293-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2000  
(15) 26/06/2001  
(45) 26/06/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BACIA  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marca e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003302-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2000  
(15) 03/07/2001  
(45) 03/07/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDUICHEIRA  
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)  
(72) Edson Donizetti Begnani  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

---

Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6003366-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2000  
(15) 26/03/2002  
(45) 26/03/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOBINA INSETICIDA  
(73) Reckitt Benckiser (Australia) Pty Limited (AU)  
(72) Bruce Graham Kemmis; Rosita Junus; Eric Smith; Margaret Lee Bosworth  
(74) Di Blasi, Parente , S. Garcia & Associados S/C  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6100102-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/01/2001  
(15) 03/07/2001  
(45) 03/07/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE PRATO PARA CRIANÇA.  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) D. Scott Miller  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6100103-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/01/2001  
(15) 03/07/2001  
(45) 03/07/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA COPO DE BEBIDA  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) D. Scott Miller  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6100110-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/01/2001  
(15) 10/07/2001  
(45) 10/07/2001  
(54) ESCOVA DE DENTES  
(73) Mam Babyartikel Gesellschaft M.B.H (AT)  
(72) Peter Roehrig  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6100143-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/01/2001

---

(15) 10/07/2001  
(45) 10/07/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO PARA CRIANÇA  
(73) Dart Industries INC (US)  
(72) D. Scott Miller  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6100408-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/02/2001  
(15) 11/09/2001  
(45) 11/09/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RELÉ PARA PROTEGER MOTORES  
(73) LG Industrial Systems CO., LTD (KR)  
(72) Jae Kang Sim  
(74) Pinheiro Neto - Advogados  
Prorrogado de 20/02/2016 a 19/02/2021 (4º Período).

---

**(11) DI 6103326-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/12/2001  
(15) 18/06/2002  
(45) 18/06/2002  
(54) PURIFICADOR DE AR ELÉTRICO  
(73) DBK España S.A (ES)  
(72) Jordi Basagañas Millan  
(74) BHERING ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/12/2021 a 18/12/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103667-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/12/2001  
(15) 08/09/2004  
(45) 08/09/2004  
(54) "PURIFICADOR DE AR ELÉTRICO"  
(73) DBK ESPANA S.A (ES)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) BHERING ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/12/2021 a 18/12/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6504017-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 04/11/2005  
(15) 28/03/2006  
(45) 28/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR.  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

---

(72) Soojung Ham  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 05/11/2020 a 04/11/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504115-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/11/2005  
(15) 14/03/2006  
(45) 14/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Akihiro Komatsu; Jun Hirose  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504119-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/11/2005  
(15) 28/03/2006  
(45) 28/03/2006  
(54) COBERTURA PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO PORTÁTIL  
(73) Nintendo Co., Ltd (JP)  
(72) Naoya Kawanobe; Tomoyuki Sakiyama  
(74) Marjory A. Hessling  
Prorrogado de 15/11/2020 a 14/11/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504120-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/11/2005  
(15) 28/03/2006  
(45) 28/03/2006  
(54) MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO PORTÁTIL  
(73) Nintendo Co., Ltd (JP)  
(72) Naoya Kawanobe; Tomoyuki Sakiyama  
(74) Marjory A. Hessling  
Prorrogado de 15/11/2020 a 14/11/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504128-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2005  
(15) 28/03/2006  
(45) 28/03/2006  
(54) MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO  
(73) Nintendo CO., LTD (JP)  
(72) Kenichiro Ashida; Masato Ibuki; Shinji Yamamoto; Hirokazu Matsui; Akiko Suga  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (4º Período).



---

<b>(11) DI 6504294-8</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 16/11/2005 (15) 14/03/2006 (45) 14/03/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) Tracy L. Teague (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (4º Período).
<b>(11) DI 6504335-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 03/11/2005 (15) 28/03/2006 (45) 28/03/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DECORATIVO DE ACABAMENTO PARA A PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) Bertrand Racine (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 04/11/2020 a 03/11/2025 (4º Período).
<b>(11) DI 6504336-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 03/11/2005 (15) 28/03/2006 (45) 28/03/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO DECORATIVO PARA A PARTE SUPERIOR DE UM CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) David Roulo (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 04/11/2020 a 03/11/2025 (4º Período).
<b>(11) DI 6504352-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 18/11/2005 (15) 01/03/2006 (45) 01/03/2006 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (72) Leonard Wozniak (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Prorrogado de 19/11/2020 a 18/11/2025 (4º Período).
<b>(11) DI 6504385-5</b>	Código 46 - Prorrogação

---

---

(22) 17/11/2005  
(15) 20/06/2006  
(45) 20/06/2006  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO"  
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) JEAN-FRANÇOIS FULLUM  
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS  
Prorrogado de 18/11/2020 a 17/11/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504477-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/12/2005  
(15) 16/05/2006  
(45) 16/05/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Björn Kling; Wolfgang Stegmann  
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS  
Prorrogado de 14/12/2020 a 13/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504557-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/12/2005  
(15) 07/03/2006  
(45) 07/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-CONDIMENTOS  
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)  
(72) Nely Cristina Braidotti  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504622-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/12/2005  
(15) 07/03/2006  
(45) 07/03/2006  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDEJA INFERIOR PARA PALETIZAÇÃO DE COMPRESSORES  
(73) Termotécnica Ltda (BR/SC)  
(72) Albano Schmidt  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 20/12/2020 a 19/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504623-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/12/2005  
(15) 21/02/2006  
(45) 21/02/2006

---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDEJA INTERMEDIÁRIA PARA PALETIZAÇÃO DE COMPRESSORES.

(73) Termotécnica Ltda (BR/SC)

(72) Albano Schmidt

(74) Vieira de Mello Advogados

Prorrogado de 20/12/2020 a 19/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6504741-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 12/12/2005

(15) 30/05/2006

(45) 30/05/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) MIZKAN AMERICA, INC. (US)

(72) Alan Flude

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 13/12/2020 a 12/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6505021-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/12/2005

(15) 16/05/2006

(45) 16/05/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU PARA MOTOCICLETAS

(73) Pirelli Pneumatici S.P.A. (IT)

(72) Gunter Steinbach

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6600012-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/01/2006

(15) 02/05/2006

(45) 02/05/2006

(54) MISTURADOR MANUAL

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Scott Dale Mclachlan

(74) Rodrigo Sergio Bonan de Aguiar

Prorrogado de 07/01/2021 a 06/01/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6600027-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/01/2006

(15) 11/04/2006

(45) 11/04/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO PARA PLANTADEIRA

(73) Élio Valdir Scherer (BR/PR)

(72) Élio Valdir Scherer

---

(74) Claudemir Elias Calheiros API 882  
Prorrogado de 21/01/2021 a 20/01/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604337-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 24/11/2006  
(15) 03/04/2007  
(45) 03/04/2007  
(52) 25-02 , 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JUNTA DE DILATAÇÃO  
(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)  
(72) Antônio Carlos Daniele  
(74) Sandro Wunderlich  
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 7003160-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/08/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)  
(72) MASSIMO RODRIGO; FERNANDO XIMENES RODRIGO  
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA.  
Prorrogado de 18/08/2020 a 17/08/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003636-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/07/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE ESGUICHO  
(73) Cejn Ab (SE)  
(72) Lena Henaker  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 27/07/2020 a 26/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003648-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2010  
(15) 29/03/2011  
(45) 29/03/2011  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DOMO DE COBERTURA PARA LUZ  
(73) Federal Signal Corporation (US)  
(72) Charles P. Meyer

---

(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 29/07/2020 a 28/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7003649-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/07/2010  
(15) 27/03/2012  
(45) 27/03/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LUZ DE ALERTA  
(73) Federal Signal Corporation (US)  
(72) Paul Gergets; Charles P. Meyer  
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES  
Prorrogado de 29/07/2020 a 28/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7004810-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/11/2010  
(15) 08/11/2011  
(45) 08/11/2011  
(52) 19-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE FITA  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) DAVID EDWARD LIVINGSTONE; MARK ROBERT HASTINGS  
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA  
Prorrogado de 20/11/2020 a 19/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005034-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/12/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENTE PARA RETIRAR PIOLHOS E LÊNDIAS  
(73) Nivaldo Pero (BR/RS)  
(72) Nivaldo Pero  
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda  
Prorrogado de 14/12/2020 a 13/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005281-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/10/2010  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 09-01 , 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)

---

(72) Marcus Blachford; Peter Kay  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al  
Prorrogado de 30/10/2020 a 29/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005282-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/10/2010  
(15) 30/06/2015  
(45) 30/06/2015  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)  
(72) MARCUS BLACHFORD; PETER KAY  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA  
Prorrogado de 30/10/2020 a 29/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005283-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/10/2010  
(15) 27/09/2011  
(45) 27/09/2011  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)  
(72) Marcus Blachford; Peter Kay  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.  
Prorrogado de 30/10/2020 a 29/10/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005298-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/11/2010  
(15) 09/08/2011  
(45) 09/08/2011  
(52) 23-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO REFRESCANTE  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Ada Ho Yau Ko; Stephan Gary Bush; Danilo Rossi; Walter Sordo; Ranier Bernhard Teufel; Richard Lee Lane  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 06/11/2020 a 05/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005324-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/11/2010  
(15) 19/02/2019  
(45) 19/02/2019  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE BARBEAR

---

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) Jo N.M.N. Wilby  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/11/2020 a 10/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005326-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/11/2010  
(15) 19/12/2017  
(45) 19/12/2017  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARTUCHO PARA LÂMINA DE BARBEAR  
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)  
(72) JO N.M.N. WILBY  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/11/2020 a 10/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005327-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/11/2010  
(15) 19/12/2017  
(45) 19/12/2017  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO ABSORVENTE  
(73) JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (BR/SP)  
(72) ANA MARIA ELENA R. MARCELO; FERNANDA WIERMANN PAQUES; STEVEN H. WHITE  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/11/2020 a 10/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005328-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/11/2010  
(15) 14/02/2018  
(45) 14/02/2018  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO ABSORVENTE  
(73) JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (BR/SP)  
(72) Ana Maria Elena R. Marcelo; Fernanda Wiermann Paques; Steven H. White  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 11/11/2020 a 10/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005330-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010

---

(15) 04/09/2012  
(45) 04/09/2012  
(52) 09-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA  
(73) ALCOA USA CORP. (US)  
(72) Anthony J. Fedusa; Gary L. Myers; Robert E. Dick; Eileen Kenzevich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005393-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Jun Nakahara; Satoshi Kanamori  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005394-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Jun Nakahara; Shigeki Mizuguchi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005397-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010  
(15) 30/05/2017  
(45) 30/05/2017  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) JUN NAKAHARA; SATOSHI KANAMORI  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005398-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 11/11/2010



---

(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUES DIANTEIRO  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Jun Nakahara; Takahiro Tsuchiya  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 12/11/2020 a 11/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005399-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/11/2010  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 21-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE REGISTRO  
(73) Intralot S.A. - Integrated Lottery Systems and Services (GR)  
(72) George Plakas; Costas Vrahatis; Argiris Diamandis; Lelouda Papanastasiou  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/11/2020 a 12/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005401-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/11/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor Co., Ltd (JP)  
(72) Masashi Namai; Jaturong Apiromboomsom  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/11/2020 a 12/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005404-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/11/2010  
(15) 10/04/2012  
(45) 10/04/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA  
(73) ALCOA USA CORP. (US)  
(72) Anthony J. Fedusa; Gary L. Myers; Robert E. Dick; Eileen Kenzevich  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 13/11/2020 a 12/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005420-7**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 16/11/2010  
(15) 01/11/2011  
(45) 01/11/2011  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FONTE DE LUZ DE DIODO EMISSOR DE LUZ  
(73) Panasonic Corporation (JP)  
(72) Makoto Morikawa; Toshifumi Ogata; Kenji Sugiura; Noriyasu Tanimoto; Masumi Abe; Ryo Minamihata  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005421-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/11/2010  
(15) 01/11/2011  
(45) 01/11/2011  
(52) 26-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FONTE DE LUZ DE DIODO EMISSOR DE LUZ  
(73) Panasonic Corporation (JP)  
(72) Makoto Morikawa; Toshifumi Ogata; Kenji Sugiura; Noriyasu Tanimoto; Masumi Abe; Ryo Minamihata  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005431-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/11/2010  
(15) 21/11/2012  
(45) 21/11/2012  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE TRANSPORTE  
(73) Sumitomo Electric Industries, Ltd (JP)  
(72) Hiroshi Takayanagi; Hisao Yui  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 19/11/2020 a 18/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005442-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/11/2010  
(15) 05/11/2013  
(45) 05/11/2013  
(52) 04-02  
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM ESCOVA DE DENTE  
(73) Braun GmbH (DE)  
(72) Kathi Ballmaier; Tilmann Winkler; Gerhard Schäfer; Sören Wasow

---

(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 19/11/2020 a 18/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005533-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/12/2010  
(15) 14/06/2011  
(45) 14/06/2011  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA MODULAR  
(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)  
(72) MASSIMO RODRIGO; FERNANDO XIMENES RODRIGO  
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA  
Prorrogado de 24/12/2020 a 23/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005537-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/12/2010  
(15) 21/06/2011  
(45) 21/06/2011  
(52) 25-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL TIPO CLIPE LONGITUDINAL  
(73) Perfilline Componentes Metálicos Ltda (BR/RS)  
(72) Getúlio da Silva Fonseca  
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda  
Prorrogado de 28/12/2020 a 27/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005540-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/12/2010  
(15) 27/09/2011  
(45) 27/09/2011  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TORNEIRA E FILTRO  
(73) Indústria de Plásticos Herc Ltda (BR/RS)  
(72) Roni Braun  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Prorrogado de 28/12/2020 a 27/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005541-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/12/2010  
(15) 09/08/2016  
(45) 09/08/2016  
(52) 06-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA  
(73) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (BR/PR)  
(72) Ronaldo Duschenes; Dari Beck

---

(74) BARIL & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 28/12/2020 a 27/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005550-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/12/2010  
(15) 30/06/2015  
(45) 30/06/2015  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFASTADOR PARA CIRCUNDAR ESÔFAGO  
(73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS)  
(72) IVAN MIRANDA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR  
(74) CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005551-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/12/2010  
(15) 30/06/2015  
(45) 30/06/2015  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMPUNHADURA  
(73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS)  
(72) IVAN MIRANDA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR  
(74) CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005552-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/12/2010  
(15) 30/06/2015  
(45) 30/06/2015  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AFASTADOR PARA CIRCUNDAR ESÔFAGO  
(73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS)  
(72) IVAN MIRANDA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR  
(74) CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7005553-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 28/12/2010 (15) 30/06/2015 (45) 30/06/2015 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMPUNHADURA (73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS) (72) IVAN MIRANDA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR (74) CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005577-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 30/12/2010 (15) 30/06/2015 (45) 30/06/2015 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REDUTOR DE DIÂMETRO PARA INSTRUMENTOS DE VIDEOCIRURGIA (73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS) (72) IVAN MIRANDA; EDISON MARTINS DA SILVA JUNIOR (74) CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Prorrogado de 31/12/2020 a 30/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005578-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 30/12/2010 (15) 06/09/2011 (45) 06/09/2011 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMPUNHADURA BIPOLAR (73) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/RS) (72) Ivan Miranda; Edison Martins da Silva Junior (74) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES Prorrogado de 31/12/2020 a 30/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005659-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 05/11/2010 (15) 05/12/2012 (45) 05/12/2012 (52) 14-03

---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TELEFONE CELULAR

(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)

(72) Junyong Song; Seung Min Park; Seog Guen Kim

(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.

Prorrogado de 06/11/2020 a 05/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005720-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/12/2010

(15) 13/02/2013

(45) 13/02/2013

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL

(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS, INC (US)

(72) Tony Stolfo; Martin Love

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 11/12/2020 a 10/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005730-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 15/12/2010

(15) 04/09/2012

(45) 04/09/2012

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA PRODUTO QUÍMICO

(73) Shin-Etsu Chemical Co., Ltd (JP)

(72) Ryuichi Saguchi

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 16/12/2020 a 15/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005736-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/12/2010

(15) 04/09/2012

(45) 04/09/2012

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA BARBEADOR E APARADOR DE BARBA

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) James Arthur Meech; Kristopher William Schulz; Jiong Hui Li; John Philip Kalinowsky; John Kevin Clay; Barry Alan Rowing; Trevor David Hubbard; Matthew Michael Long; Christopher Moulson; Bruce William Palmer

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 17/12/2020 a 16/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005739-7**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 16/12/2010  
(15) 06/03/2012  
(45) 06/03/2012  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM EMBALAGEM  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Raf Gustaaf Alfons Degeyter; Vincent de Wilde; Rainer Scharrenberg; Chris Van Den Wouwer  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 17/12/2020 a 16/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005740-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/12/2010  
(15) 06/03/2012  
(45) 06/03/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM EMBALAGEM E TAMPA PARA EMBALAGEM  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Murphy Greene Mongeon; Akina Kurihara; Ian Andrew Carnduff  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 17/12/2020 a 16/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005761-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/12/2010  
(15) 04/09/2012  
(45) 04/09/2012  
(52) 08-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANÍPULO DE MUDANÇA  
(73) Wirtgen Gmbh (DE)  
(72) Karsten Buhr; Cyrus Barimani  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/12/2020 a 22/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005786-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/12/2010  
(15) 05/12/2012  
(45) 05/12/2012  
(52) 15-09  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRANULADORA  
(73) Bühler Ag (CH)  
(72) Gordon Bruce; Hui-Ling Hsu  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 24/12/2020 a 23/12/2025 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7005817-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 27/12/2010 (15) 29/05/2012 (45) 29/05/2012 (52) 15-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA PROCESSADORA (73) Buhler ( India) Pvt. Ltd. (IN) (72) Prashant Gokhale; Duvvuri Srinivas (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 28/12/2020 a 27/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005823-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 28/12/2010 (15) 14/02/2018 (45) 14/02/2018 (52) 24-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA PARA SUPORTE ORTOPÉDICO (73) Otto Bock Healthcare GmbH (DE) (72) Adam Wehsely-Swiczinsky; Thorsten Helm; Alexander Boehm (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005835-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 29/12/2010 (15) 05/09/2017 (45) 05/09/2017 (52) 07-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM XÍCARA (73) ARGILA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (BR/SP) (72) KATIA REGINA ALVES (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 30/12/2020 a 29/12/2025 (3º Período).
<b>(11) DI 7005949-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 13/12/2010 (15) 26/03/2019 (45) 26/03/2019 (52) 14-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA COMPUTADOR ELETRÔNICO (73) Nintendo CO., LTD (JP) (72) Yuko Zenri; Hideaki Kamata (74) Nellie Anne Daniel-Shores



---

Prorrogado de 14/12/2020 a 13/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005950-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/12/2010

(15) 24/07/2018

(45) 24/07/2018

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMPUTADOR ELETRÔNICO  
PORTÁTIL

(73) Nintendo CO., LTD (JP)

(72) Yui Ehara; Junichiro Miyatake; Hiroki Goto; Kochi Kawai; Satoshi Ishibashi

(74) Diego Goulart de Oliveira Vieira

Prorrogado de 11/12/2020 a 10/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7006025-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/12/2010

(15) 13/11/2012

(45) 13/11/2012

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENTE

(62) DI 7005034-1 13/12/2010

(73) Nivaldo Pero (BR/RS)

(72) Nivaldo Pero

(74) PROMARK MARCAS & PATENTES LTDA

Prorrogado de 14/12/2020 a 13/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100078-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/01/2011

(15) 22/01/2013

(45) 22/01/2013

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA

(73) Décio Zerwes (BR/SP)

(72) Décio Zerwes

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

Prorrogado de 12/01/2021 a 11/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100380-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/02/2011

(15) 14/06/2011

(45) 14/06/2011

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM

(73) BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

---

(BR/ES)  
(72) ALBERTO GEBARA NETO  
(74) CESAR PEDUTI NETO  
Prorrogado de 11/02/2021 a 10/02/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100523-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/01/2011  
(15) 11/10/2011  
(45) 11/10/2011  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE CORTAR CABELO  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Ki-Hyun Yoon  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 06/01/2021 a 05/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100543-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/01/2011  
(15) 13/12/2011  
(45) 13/12/2011  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE REJUVENESCIMENTO DE PELE  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Rafael Tamsiran  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100545-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/01/2011  
(15) 13/12/2011  
(45) 13/12/2011  
(52) 24-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTERILIZADOR  
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(72) Marten Frans Elkerbout; Manfred Nitsch; Bart Johannes Masee  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 13/01/2021 a 12/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100617-6** Código 46 - Prorrogação  
(22) 31/01/2011  
(15) 11/09/2012  
(45) 11/09/2012  
(52) 20-03

---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL EXPOSITOR  
AUTO-SUSTENTÁVEL

(73) The Coca-Cola Company (US)

(72) Brett Horn

(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Prorrogado de 01/02/2021 a 31/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100621-4**

Código 46 - Prorrogação

(22) 31/01/2011

(15) 04/10/2011

(45) 04/10/2011

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA

(73) The Coca-Cola Company (US)

(72) Brett Horn; Erika Gomez; Bradford Copeland

(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Prorrogado de 01/02/2021 a 31/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100628-1**

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/01/2011

(15) 04/10/2011

(45) 04/10/2011

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) The Coca-Cola Company (US)

(72) Scott C. Biondich; Brett Horn; Vincent Voron; Darryl J. Dawson, Sr

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7100776-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/11/2010

(15) 15/05/2018

(45) 15/05/2018

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Diane Danheiser Powers; Andrea Marie Subler; Aaron Burghard

(74) Vieira de Mello Advogados

Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7100777-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/11/2010

(15) 15/05/2018

(45) 15/05/2018

---

(52) 32-00  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM  
(73) The Procter & Gamble Company (US)  
(72) Diane Danheiser Powers; Andrea Marie Subler; Aaron Burghard  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 17/11/2020 a 16/11/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7101116-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/02/2011  
(15) 29/11/2011  
(45) 29/11/2011  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA MOBÍLIA DE ASSENTO.  
(73) Kusch & Co. Sitzmöbel Werke Gmbh & Co. Kg (DE)  
(72) Norbert Geelen  
(74) Orlando de Souza  
Prorrogado de 18/02/2021 a 17/02/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7101644-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/03/2011  
(15) 11/12/2012  
(45) 11/12/2012  
(52) 18-03  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM BROCHURA  
(73) Allianz SE (DE)  
(72) Nils Leonard; Jimmy Blom; Richard Evans  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 04/03/2021 a 03/03/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7102201-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/06/2011  
(15) 27/11/2012  
(45) 27/11/2012  
(52) 13-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHAVE MÚLTIPLA  
(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)  
(72) ROGÉRIO FLORENTINO DA SILVA  
(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Prorrogado de 08/06/2021 a 07/06/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104609-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2011  
(15) 02/10/2012

---

(45) 02/10/2012  
(52) 12-02  
(54) CARRINHO PARA TRANSPORTE  
(73) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)  
(72) Rogério Luiz de Sousa  
(74) Hélio Schroeder D'Avila  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104610-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2011  
(15) 02/10/2012  
(45) 02/10/2012  
(52) 12-02  
(54) CARRINHO PARA TRANSPORTE  
(73) Rogério Luiz de Sousa (BR/SC)  
(72) Rogério Luiz de Sousa  
(74) Hélio Schroeder D'Avila  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104688-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/11/2011  
(15) 19/06/2012  
(45) 19/06/2012  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESPREMEDOR  
(73) MK Eletrodomésticos Ltda. (BR/BA)  
(72) Jacques Ivo Krause  
(74) Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres  
Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104689-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/11/2011  
(15) 19/06/2012  
(45) 19/06/2012  
(52) 31-00  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EXTRATOR DE SUCO  
(73) MK Eletrodomésticos Ltda. (BR/BA)  
(72) Jacques Ivo Krause  
(74) Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres  
Prorrogado de 24/11/2021 a 23/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106111-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 09/12/2011  
(15) 04/06/2013

---

(45) 04/06/2013

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.

(73) ROBERTO LUIZ DA VEIGA (BR/SC)

(72) ROBERTO LUIZ DA VEIGA

(74) SANDRO WUNDERLICH

Prorrogado de 10/12/2021 a 09/12/2026 (3º Período).

**Código 47 - Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(21) BR 32 2020 004263-0**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 31/03/2020

(62) BR 30 2020 001495-2 31/03/2020

(71) BULLRIDER SPUR COMPANY LLC (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Petição 870200114690, de 10/09/2020, referente ao depósito de pedido dividido do pedido BR 302020001495-2, não conhecida nos termos do inciso II do art. 219 da LPI, por não conter fundamentação legal. A exigência publicada na RPI 2584, de 14/07/2020, não solicitou a divisão do pedido. Foi explicitado no teor da referida exigência que a solicitação de divisão ou não dependia do que fosse apresentado no cumprimento da exigência do pedido 302020001495-2, uma vez que não era possível saber o que seria apresentado, visto que o requerente deveria decidir e informar se os elementos inicialmente apresentados por linhas tracejadas seriam suprimidos ou seriam representados por linhas contínuas, o que poderia resultar em diversos objetos. Não havia como fazer um julgamento prévio.

**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(11) BR 30 2014 002834-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028872, de 15/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 002932-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028688, de 12/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003056-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIAGARA BOTTLING, LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029473, de 22/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003069-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029640, de 24/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003096-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SMITH & NEPHEW, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028665, de 12/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003176-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXO GROUP LIMITED (GB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030449, de 02/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003211-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARTISENT, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029590, de 24/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003212-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARTISENT, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029625, de 24/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003213-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARTISENT, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029543, de 23/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003214-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARTISENT, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029592, de 24/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003215-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028687, de 12/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003260-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)  
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

020140029774, de 26/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003262-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029773, de 26/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003263-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029777, de 26/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003264-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029776, de 26/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003315-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BEATS MUSIC, LLC (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031566, de 15/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003363-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DAVID RUBINSTEIN (BE)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029219, de 18/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003373-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) F.M. S.R.L. (IT)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031859, de 20/10/2014.

---

<b>(11) BR 30 2014 003434-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028433, de 10/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003439-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029495, de 22/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003461-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031372, de 13/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003463-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032176, de 23/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003464-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031450, de 14/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003465-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030770, de 07/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003490-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE)

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031461, de 14/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003491-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) R. STAHL SCHALTGERÄTE GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031363, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003597-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SINTOKOGIO, LTD. (JP)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028999, de 16/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003618-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029332, de 19/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003619-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031236, de 10/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003622-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029335, de 19/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003623-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

020140030410, de 02/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003625-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030416, de 02/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003626-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030414, de 02/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003637-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028303, de 09/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003638-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028301, de 09/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003640-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA (TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028298, de 09/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003654-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032533, de 29/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003656-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032320, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003661-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DEERE & COMPANY (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029130, de 17/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003662-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DEERE & COMPANY (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029124, de 17/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003667-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) DEERE & COMPANY (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029123, de 17/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003692-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) APTAR DORTMUND GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029334, de 19/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003727-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAG INSTRUMENT, INC. (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032319, de 24/10/2014.

---

<b>(11) BR 30 2014 003739-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028867, de 15/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003740-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028866, de 15/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003826-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031719, de 17/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003846-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032530, de 29/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003848-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) METTLER-TOLEDO GARVENS GMBH (DE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140030563, de 03/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003882-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SEGWAY, INC. (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031134, de 09/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 003905-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DROPBOX, INC. (US)

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031026, de 08/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003950-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031459, de 14/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003957-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031386, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003958-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031383, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003959-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031385, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003960-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031384, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003961-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031382, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003962-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031381, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003968-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031388, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 003969-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAINETTI (UK) LTD (UK)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031387, de 13/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004005-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CHRYSLER GROUP LLC (US)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032318, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004024-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CHIESI FARMACEUTICI S.P.A (IT)  
(74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029228, de 18/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004040-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) POYNTING ANTENNAS (PTY) LIMITED (ZA)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140030769, de 07/10/2014.

---

<b>(11) BR 30 2014 004044-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAGIC PRODUCTION GROUP S.A. (LU) (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029898, de 26/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004057-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TAPCO, INC. (US) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029639, de 24/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004063-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030336, de 01/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004064-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030338, de 01/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004068-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030409, de 02/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004074-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARS, INCORPORATED (US) (74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031010, de 08/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004077-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BÜHLER UK LTD (GB)

---

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031761, de 17/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004082-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029583, de 23/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004106-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOMTOM INTERNATIONAL B.V (NL)

(74) EDUARDO OTERO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030790, de 07/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004143-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029591, de 24/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004148-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INCONTROL MEDICAL, LLC (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032439, de 27/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004177-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CITIBANK, N.A. (US)

(74) MAGNUS ASPEBY / CLAUDIO SZABAS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029402, de 22/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004264-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029855, de 26/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004299-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140028449, de 11/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004345-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032314, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004346-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032536, de 29/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004372-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SPIRIT DESIGN LIMITADA (BR/SP) ; CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS-BIOGÁS (BR/PR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030104, de 29/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004373-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LINAK A/S (DK)  
(74) RANA GOSAIN  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032316, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004382-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

020140030334, de 01/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004395-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PRIMAPAK, LLC (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032529, de 29/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004525-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KABUSHIKI KAISHA PILOT CORPORATION (ALSO TRADING AS PILOT CORPORATION) (JP)

(74) RANA GOSAIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032310, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004551-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SONY COMPUTER ENTERTAINMENT INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031737, de 17/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004622-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)

(74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032179, de 23/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004623-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GEOBRA BRANDSTÄTTER GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante, bem como da apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031723, de 17/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004624-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GEOBRA BRANDSTÄTTER GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030425, de 02/10/2014.

---

<b>(11) BR 30 2014 004627-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GEOBRA BRANDSTÄTTER GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante, bem como da apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031721, de 17/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004628-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GEOBRA BRANDSTÄTTER GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140030424, de 02/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004631-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB) (74) DI BLASI , PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032184, de 23/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004682-9</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SABRITAS, S. DE R.L. DE C.V. (MX) (74) DANNEMANN, SIEMEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029593, de 24/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004684-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SABRITAS, S. DE R.L. DE C.V. (MX) (74) DANNEMANN, SIEMEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029542, de 23/09/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004685-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SABRITAS, S. DE R.L. DE C.V. (MX) (74) DANNEMANN, SIEMEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031235, de 10/10/2014.
<b>(11) BR 30 2014 004688-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) SABRITAS, S. DE R.L. DE C.V. (MX)  
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140029540, de 23/09/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004791-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032649, de 30/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004801-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031543, de 15/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004811-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MAGPUL INDUSTRIES CORPORATION (US)  
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031135, de 09/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004833-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032092, de 22/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004866-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032095, de 22/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004868-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)  
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032090, de 22/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004869-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ANHO HOUSEWARE CO., LTD. JIANGMEN (CN)

(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031643, de 16/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004939-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032231, de 23/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 004966-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031456, de 14/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005058-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE DE INDUSTRIAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031648, de 16/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005059-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031649, de 16/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005062-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)

(74) MAGNUS ASPEBY

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



---

020140031940, de 21/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005063-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE)

(74) MAGNUS ASPEBY

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140031939, de 21/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005068-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PUIG FRANCE, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR)

(74) BHERING ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032297, de 24/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005124-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MERCK SHARP & DOHME CORP. (US)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140031916, de 21/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005125-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MERCK SHARP & DOHME CORP. (US)

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140031917, de 21/10/2014.

---

**(11) BR 30 2014 005284-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140032647, de 30/10/2014.

---

**(11) DI 6603112-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Jorge José Gouveia Abrunhosa (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140029446, de 22/09/2014.

---

**(11) DI 6702353-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140030101, de 29/09/2014.

---

**(11) DI 7103365-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140030103, de 29/09/2014.

### **Código 49 - Perda de Prioridade**

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

**(21) BR 30 2020 004252-2**

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 10/09/2020

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Referente à reivindicação das Prioridades nº 97199 e 97200, de 18/05/2020 por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido.

### **Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade**

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

(21) BR 30 2020 004252-2

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 05/01/2021

(71) GONZALO GOMEZ ABUIN (AR)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

### Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

---

**(11) BR 30 2013 004844-6**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 23/09/2013

(15) 13/01/2015

(71) CARLOS EDUARDO PARANHOS DE ALMEIDA (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.012407/2020-11 Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 5041431-56.2020.4.02.5101 Autor: FERPLASTIK COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E METÁLICOS- EIRELI Réus: BRAZ

JOSÉ DE LIMA, CARLOS EDUARDO PARANHOS DE ALMEIDA e

INPI REGISTRO SUB-JUDICE

---

**(11) BR 30 2018 054902-3**

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 17/10/2018

(15) 06/03/2019

(71) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.012407/2020-11 Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 5041431-56.2020.4.02.5101 Autor: FERPLASTIK COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E METÁLICOS - EIRELI Réus: BRAZ

JOSÉ DE LIMA, CARLOS EDUARDO PARANHOS DE ALMEIDA e

INPI REGISTRO SUB-JUDICE

### Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

(11) DI 6100408-1

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 19/02/2001

(15) 11/09/2001

(71) LG Industrial Systems CO., LTD (KR)

(74) Pinheiro Neto - Advogados

Referente RPI: 2605 - Cód. 46.2, Publicado: 08/12/2020, por ter sido indevido, uma vez que foram pagas as taxas de quinquênio e prorrogação com valores de período extraordinário.

**Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

<b>(21) BR 30 2014 001029-8</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200157460.
<b>(21) BR 30 2014 001030-1</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200157463.
<b>(21) BR 30 2014 001031-0</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200157467.
<b>(21) BR 30 2016 004832-0</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200157458.
<b>(21) BR 30 2017 002222-7</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira) Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159484.
<b>(21) BR 30 2017 002223-5</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira) Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159492.
<b>(21) BR 30 2017 002229-4</b>	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP) (74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

---

Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159499.

---

**(21) BR 30 2017 002230-8**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)  
(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159506.

---

**(21) BR 30 2018 000062-5**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) MNP (GUANGZHOU) MACHINE INDUSTRY CO., LTD. (CN)  
(74) RODRIGO GOMES GALVEZ  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200158640.

---

**(21) BR 30 2020 000449-3**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR)  
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159700.

---

**(21) BR 30 2020 002356-0**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Rosana Carvalho de Andrade  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200159526.

---

**(21) BR 30 2020 002422-2**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)  
(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200158603.

---

**(21) BR 30 2020 002426-5**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)  
(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200158621.

---

**(21) BR 30 2020 003473-2**

Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) DANFOSS A/S (DK)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155502.



---

**(21) BR 30 2020 005381-8** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155519.

---

**(21) BR 30 2020 005382-6** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155516.

---

**(21) BR 30 2020 005383-4** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155521.

---

**(21) BR 30 2020 005385-0** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) UNI-CHARM CORPORATION (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155515.

---

**(21) BR 30 2020 005388-5** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) UNI-CHARM CORPORATION (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155510.

---

**(21) BR 32 2018 001242-1** Código 75 - Emissão de Fotocópia  
(71) B. BRAUN MELSUNGEN AG (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Disponibilizada em 23/12/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200155499.